

LEI Nº 3.434, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Plano de Subvenções Sociais, Subvenções Econômicas e Contribuições Correntes do Município de Três de Maio - RS para o Exercício 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As subvenções sociais, as subvenções econômicas, e as contribuições correntes para o Exercício Financeiro de 2026 serão distribuídas conforme rubricas constantes no orçamento municipal, às entidades relacionadas no quadro em anexo, parte integrante da presente Lei, e se destinam:

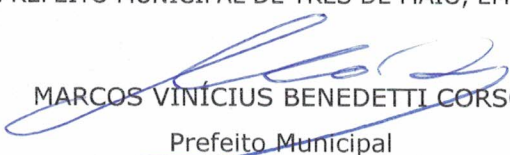
- a) A fins educacionais e culturais;
- b) À assistência social;
- c) À assistência médica;
- d) À prestação de serviços à comunidade;
- e) Ao associativismo.

Art. 2º As subvenções e contribuições de que trata a presente Lei serão repassadas mediante convênio ou termo fomento.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

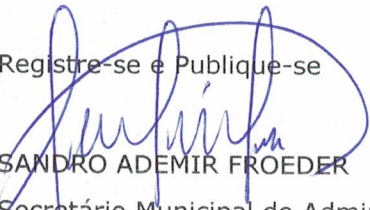

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO

Prefeito Municipal


LEONARDO CARNEIRO CASALI

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Registre-se e Publique-se


SANDRO ADEMIR FROEDER

Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



ANEXO À LEI 3.434, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios para o Exercício de 2026

FONTE DE RECURSOS	ENTIDADE	VALOR
MDE 500.1001	Subvenção Social – APAE – Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 521.194,00
PPD/UNIÃO 660.01	Subvenção Social – APAE – Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 51.812,00
FMAS 500	Subvenção Social – APAE – Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 3.688,00
EMENDA/FNAS	Subvenção Social – APAE – Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais*	R\$ 120.000,00
ASPS 0500 - 1002	Subvenção Social – APAE – Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 80.400,00
DOAÇÕES FMDCA/IR 759.14	Subvenção Social / Contribuição de Capital – Entidades com Registros no CMDCA/Imposto de Renda	R\$ 754.592,00
DOAÇÕES FMI/IR 759.10	Subvenção Social / Contribuição de Capital – Entidades com Registros no COMUI/Imposto de Renda *	R\$ 948.175,00
LIVRE 0500	Contribuição Corrente – CTG – Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Buricá	R\$ 57.606,00
ASPS 0500 - 1002	Subvenção Social - Hospital São Vicente de Paulo - Associação de Literatura e Beneficência	3.463.033,00
LIVRE 0500	Contribuição Corrente - FUNCAP - Fundação de Capacitação e Desenvolvimento	R\$ 52.670,00
LIVRE 0500	Contribuição Corrente - CONSEPRO - Conselho Comunitário Pro-Seg Publ de T de Maio	R\$ 17.556,00
ASPS 0500 - 1002	Auxílio - ABAS - Associação Batista de Assistência Social	R\$ 70.000,00
ASPS 0500 - 1002	Contribuição Corrente - ABAS - Associação Batista de Assistência Social	R\$ 70.000,00
LIVRE 0500	Subvenção Social - Entidade parceira no Apoio as Mulheres Acometidas pelo Câncer de Mama	R\$ 34.015,00
EMENDA/FNAS	Subvenção Social – LAR DOS IDOSOS - Associação Tresmaiensde de Amigos dos Idosos*	R\$ 120.000,00
	TOTAL	R\$ 6.364.741,00

* Parte do recurso será ref. ao superávit do exercício de 2025.

2/2